



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PROPOSTA DE TRABALHO

CRECHE
VOVÓ MECA
EDUCAÇÃO INFANTIL

Handwritten signature and initials in blue ink.



SUMÁRIO

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	04
2. DA MANTENEDORA	04
3. REPRESENTANTE LEGAL	04
4. DA DIREÇÃO	05
5. DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA.....	05
6. DOCUMENTOS PÚBLICOS	06
7. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO	06
8. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	07
9. PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO	11
10. OBJETO DA PARCERIA.....	11
11. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO	11

PARTE II

12. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12
13. OBJETO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	12
14. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTIUTIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
15. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
16. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	13
17. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	21
18. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	29



PARTE III

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DE ESCOLA).....	40
20. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS..	40
21. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO	40
22. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	41

PARTE IV

23. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	42
24. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	43
25. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	48

PARTE V

26. QUADRO PESSOAL – DOCENTE	50
27. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE CLASSE.....	51
28. QUADRO PESSOAL – GESTORES	51
29. QUADRO DE PESSOAL – ADMINISTRATIVO/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS	52

PARTE VI

30. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	53
31. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	54
32. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	68
33. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	71



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PARTE VII

34. PRESTAÇÃO DE CONTAS	73
35. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO	73
35.1. PLANO DE APLICAÇÃO	73
35.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	75

PARTE VIII

36. TRANSPARÊNCIA	76
37. ANEXOS	84



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Creche Vovó Meca Educação Infantil

CNPJ: 55.986.699/0002-83

Data da Constituição: Municipal, Lei 5.596 de 14/09/1989.

Endereço: Rua Adolfo Leandro, nº 211 – Bairro Geraldo Correia de Carvalho

Telefone: 16 3622-4058 / 16 97402-2877 (WhatsApp)

E-mail: vovomeca.edu@gmail.com

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Unificação Kardecista de Ribeirão Preto

CNPJ: 55.986.699/0001-00

Endereço: Rua Mariana Junqueira, 504

CEP: 14.015-010 – Bairro: Centro

Telefone: (16) 3635-6833

E-mail: unikardecista@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Mariângela Papa Guimarães

Endereço: Avenida Coronel Luiz da Silva Batista, 981, apartamento 31

Bairro: Jardim Santa Angela - CEP: 14020-570 – Ribeirão Preto – SP

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: 16 99710-1016

E-mail: mariangela_papa@hotmail.com

Formação Profissional: Ensino Médio Completo

Início do Mandato: 01/01/2021

Término do Mandato: 31/12/2022



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

4. DA DIREÇÃO:

Nome: Patricia Rodrigues Miziara Papa

Endereço: Av. Luís Eduardo Prado, 1801

CEP: 14027-250 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: 16 99790-7262

E-mail: patriciapapa@gmail.com

Formação Profissional: Administração de Empresas com Mestrado em Educação
Carga Horária: A Direção, representada pela Profa. M^a. Patricia Rodrigues Miziara Papa, permanece, semanalmente, presencialmente às sextas-feiras. Dentre as suas atribuições, planejando as atividades no âmbito da escola, organizando, acompanhando, avaliando e controlando a execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação, bem como as devidas adequações e constante melhoria do processo ensino-aprendizagem. Nos demais dias da semana, faz a gestão remota por reuniões e contatos via tecnologia. Está entre suas responsabilidades a gestão administrativa da creche, garantindo o uso dos recursos financeiros, materiais e humanos de forma racional e responsável para garantir o pleno atendimento de todas as necessidades.

5. DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA:

Nome: Ana Lucia Lucas de Mello

Endereço: Rua Maria da Glória Machado Santana, 296

Bairro: Ribeirânia - CEP: 14.096-270 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: 16 99994-3009

E-mail: analucasmello0@gmail.com

Formação Profissional: Pedagogia / Pós-graduação em Gestão Escolar

Carga Horária: 22 horas semanais



6. DOCUMENTOS PÚBLICOS

I. Ato de Autorização de Funcionamento:

Ato do Secretário Municipal da Educação de 24/11/2008, nº 18/2008.

II. Alvará de Funcionamento e Validade:

Alvará de Funcionamento nº 344583/01, expedido em 06/08/1996.

III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária - LTA:

Nº LTA 199/2022 – Data do Deferimento: 05/12/2022

IV. AVCB – Validade: 18/03/2024.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 506079, expedido em 18/03/2021.

V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada.

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO* (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)		
NOME*	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
*Devido ao pequeno número de funcionários de nossa Instituição não houve a instrução técnica e a composição da Brigada de Incêndio até a presente data.		

7. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

“Artigo 3º - A finalidade estatutária da Unificação Kardecista de Ribeirão Preto e suas mantidas: é filantrópica e tem caráter preponderante de atuação na área da Educação, além da atuação nas áreas da Assistência Social, Saúde, Cultura e Esportes, com programas de cidadania bem como integral atendimento material e



espiritual, tendo seus objetivos voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.”

8. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

O Projeto de Educação Infantil, integral, nasce da vocação da Instituição em cuidar e garantir a criança um espaço educativo, seguro, articulador, que promova a aprendizagem, bem como a perspectiva de vida em cada criança.

A pedra fundamental dessa obra social foi e ainda é, nos dias de hoje, o espírito de amor ao próximo de Theodoro José Papa, seu fundador. Em seu labor espiritual junto aos mais pobres da cercania, identificou a possibilidade de um acréscimo na renda familiar dessas pessoas, se as mães de família tivessem onde deixar os filhos menores para conseguir um emprego. Em agosto de 1985, torna-se real o sonho humanitário de Theodoro José Papa, cuja maior justificativa era essa: “cuidar dos pequeninos cujas mães precisam buscar o dinheiro que poderá dar a esses pequeninos um futuro melhor”. Theodoro José Papa almejava uma instituição ancorada em uma proposta recíproca de amor, generosidade e igualdade, em que as crianças fossem acolhidas e cuidadas com todo afeto e atenção que mereciam. E esse sonho tornou-se realidade: nasceu o projeto da então Creche Vovó Meca. Atualmente, a Creche Vovó Meca – Educação Infantil educa crianças de dois anos a três anos de idade, contribuindo com a Rede Municipal de Ensino em seu déficit de vagas para essa faixa etária.

Nosso objetivo é oferecer educação de qualidade, visando o pleno desenvolvimento das crianças, vinculando o educar e o cuidar, oportunizando-lhes um espaço educativo que garanta os direitos de aprendizagem da Educação Infantil como preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que são conviver; brincar; participar; explorar; expressar; conhecer-se.

Oferecemos todas as condições materiais e imateriais para que as crianças matriculadas possam ter uma infância saudável, segura, digna, feliz, com melhor perspectiva de vida, garantindo-lhes seus direitos básicos.

Há oferta anual de vagas sem discriminação alguma quanto à origem, raça, sexo, cor, preferência política ou credo religioso. As crianças desfrutam de atendimento



pedagógico educacional por pedagogas contratadas para o Ciclo II, III e IV; cuidados médicos e psicológicos por parceria com o Centro Universitário Barão de Mauá; alimentação equilibrada e coordenada pelas nutricionistas da Secretaria Municipal da Educação, garantindo as exigências legais de higiene e conservação, feita com muito carinho pelas funcionárias da cozinha; orientação psicológica aos professores e às famílias das crianças por Psicóloga Escolar contratada além de repouso e brincadeiras no parquinho ao ar livre.

A escola trabalha em horário integral de segunda à sexta feira, para atender as crianças filhas de famílias trabalhadoras. O horário integral é um diferencial oferecido a fim de garantir também às crianças uma infância livre de riscos sociais visto na maioria dos casos os pais trabalham e não têm onde deixar seus filhos (as) em segurança.

Nossa proposta pedagógica contempla diferentes experiências de interações internas e externas que lhes possibilitem construir saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de si e a conhecer suas próprias preferências e características, com base em critérios estritamente pedagógicos. Todas as salas de aulas são organizadas para que as crianças desenvolvam sua autonomia.

As crianças usufruem dos nossos pátios amplos, área verde com árvores, parque, refeitório, permitindo a construção de uma relação de identidade e respeito para com o seu próprio meio e a natureza por meio dos projetos que são desenvolvidos.

As práticas pedagógicas são planejadas e permanentemente avaliadas e são elas que estruturam o cotidiano, considerando a integralidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontando as experiências de aprendizagem que esperamos promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais do nosso Plano Escolar. Afirmamos assim o compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, como preconiza a BNCC.

É importante ressaltar que a gestão da nossa proposta curricular é democrática desde a sua elaboração, acompanhamento e avaliação, tendo em vista o nosso Projeto Político-Pedagógico, que foi resultado da participação coletiva da Direção, da



Coordenação pedagógica, de professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível e à sua maneira. Também é democrática a escrita anual do Plano Escolar, realizada coletivamente pelos professores, coordenadora pedagógica e diretora.

Os professores usufruem de reuniões para capacitação, treinamentos e orientações constantes de professores do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Barão de Mauá, bem como da Pós-Graduação da mesma Instituição de Ensino.

A Creche Vovó Meca Educação Infantil permanece fiel ao seu ideal, nesses 37 anos de trabalho sério, das 7h às 17h, em um ambiente afetivo, acolhedor e articulador de perspectiva de vida. Assim, cumpre seu papel educativo e de cuidado, atendendo com excelência as DCNEIS (Resolução CNE/CEB nº 05/09) quando orientam que

“As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças.”

Cumprido destacar que desde 28 de janeiro de 2011, quando foi publicado no Diário Oficial de Ribeirão Preto, a Creche Vovó Meca Educação Infantil é conveniada a Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto, tendo renovado seu convênio em todos os anos desde então, tendo o seu mais recente Termo de Colaboração nº50/2018 assinado em 30 de janeiro de 2018, sendo assinado anualmente termos de rratificação até 2022, o que a credencia ainda mais para a continuidade desta sólida e duradoura parceria de trabalho viabilizando seu funcionamento e a manutenção de 104 vagas para crianças em período integral.

Pelo exposto, reiteramos a fundamental importância desse convênio para que, juntos, possamos garantir às crianças seus direitos básicos e promover uma nova perspectiva de vida a partir da educação e do seu desenvolvimento global. Sendo assim, necessitamos da verba para a viabilidade da execução de nosso Plano de Trabalho, bem como o pleno atendimento às crianças matriculadas em nossa Instituição.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

*“Quando alguém se interessa pelo que faz,
é capaz de empreender esforços
até o limite de sua resistência física.”*
Jean Piaget



9. PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO

Cento e quatro (104) crianças em idade escolar pertencentes à Educação Infantil, oferecida em:

Creche: destinado ao atendimento de crianças de 02 até 03 anos.

10. OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de dois a três anos (creche), com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2023.

11. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado nos termos da lei.

PARTE II

12. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

13. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

14. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

As DCNEIS (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento



de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

15. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII. Lei 13019 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

16. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

O currículo que embasa a nossa proposta pedagógica é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de nossos alunos. Dessa forma, respeitamos os seguintes princípios da Educação Infantil:



I. Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

De acordo com os princípios éticos, em relação ao trabalho didático, cabe às instituições:

1. Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas;
2. Valorizar suas produções, individuais e coletivas;
3. Apoiar a conquista pelas crianças de autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades e para a realização de cuidados pessoais diários;
4. Proporcionar às crianças oportunidades para ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprias trazidas por diferentes tradições culturais;
5. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas;
6. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;
7. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente;
8. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.

II. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Para a concretização dos princípios políticos apontados para a área, a instituição de Educação Infantil deve trilhar o caminho de educar para a cidadania, analisando suas práticas educativas de modo a:

1. Promover a formação participativa e crítica das crianças;



2. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
3. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
4. Garantir uma experiência bem-sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.

III. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

O trabalho pedagógico na unidade de Educação Infantil, em relação aos princípios estéticos deve voltar-se para:

1. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
2. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
3. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;
4. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulem em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.

Os princípios (éticos, estéticos e políticos) expostos devem sustentar as práticas de Educação infantil.

As propostas pedagógicas preveem condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

- I. a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II. a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
- III. a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
- IV. o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
- V. o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
- VI. os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
- VII. a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- VIII. a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
- IX. o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- X. a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Na organização dos espaços evidenciamos a afirmativa constante da revisão das DCNEI:

Há a estruturação de espaços que facilitam que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações

artísticas e com elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (BRASIL, 2009, p.12-13)

16.1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA

As práticas pedagógicas que compõem a nossa proposta curricular têm como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

- I. promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- II. favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- III. possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- IV. recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
- V. ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- VI. possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
- VII. possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
- VIII. incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

- IX. promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- X. promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
- XI. propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
- XII. possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

16.2. OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Conforme disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- I. a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II. utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III. a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV. documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V. a não retenção das crianças na Educação Infantil.



A Creche Vovó Meca Educação Infantil, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, os procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças abaixo elencados não possuem o objetivo de seleção, promoção, classificação ou mesmo comparação entre crianças da mesma faixa etária. Dessa forma apresentamos abaixo os procedimentos utilizados:

A avaliação consiste num processo de observação, investigação e reflexão constante da ação pedagógica, objetivando as intervenções necessárias.

Portanto, a avaliação enquanto mediação insere-se como um instrumento de reflexão que auxilie o professor a tomar consciência das mudanças, a operar em sua ação. É preciso insistir que a natureza de um relatório de avaliação não é o de apontar o que a criança é ou não é capaz de fazer. Os relatórios devem apontar os caminhos percorridos pelas crianças na construção do conhecimento e como o professor pode contribuir nessa construção.

A creche Vovó Meca Educação Infantil optou por adotar como instrumento de avaliação, o registro individual do desenvolvimento de cada criança, realizado por meio da observação, onde se evidenciam as mudanças e os fatos relevantes de cada um em particular em seus aspectos: cognitivos, sociais, linguísticos, motores e autonomia.

A avaliação diagnóstica, a serem apresentadas aos Responsáveis, está prevista em quatro momentos:

- a) Primeiro momento – previsto em março;
- b) Segundo momento – previsto em julho;
- c) Terceiro momento – previsto em setembro;
- d) Quarto momento – previsto em dezembro.

16.3. AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO

Na Creche Vovó Meca Educação Infantil essa avaliação é feita mediante formulários no Google Forms e contato direto com pais e responsáveis.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

Informamos que as nossas práticas pedagógicas são planejadas e permanentemente avaliadas por meio de relatórios, reuniões, debates com a participação coletiva da Direção, da Coordenação pedagógica, de professores e psicóloga escolar. E são elas que estruturam o cotidiano, considerando a integralidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontando as experiências de aprendizagem que esperamos promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais do nosso Plano Escolar. Afirmamos assim o compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, como preconiza a BNCC.

As docentes entregam seus planos de aula com 15 dias de antecedência a Coordenação Pedagógica e a Direção para que avaliem a consonância com o Plano Escolar e o PPP, identifiquem necessidades de recursos materiais a serem providenciados e possam discutir aspectos pedagógicos.

Nosso processo de autoavaliação é contínuo por meio do qual construímos o conhecimento sobre nossa própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de nossas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social, constituindo-se no componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo.

A autoavaliação tem como principais objetivos:

- 1) produzir conhecimentos sobre a instituição;
- 2) pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela unidade educativa;
- 3) identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- 4) aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- 5) fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- 6) tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;



7) julgar a relevância de suas atividades educativas e dar visibilidade à sociedade de suas práticas.

Para realização desses objetivos tornam-se necessárias, entre outras, as seguintes ações: a coleta e sistematização das informações; a análise coletiva dessas informações, identificando as fragilidades e potencialidades, estabelecendo estratégias de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a unidade educacional com vistas à superação de problemas ao longo de todo processo do nosso plano de trabalho.

É importante reiterar que a gestão da nossa proposta curricular é democrática desde a sua elaboração, acompanhamento e avaliação, tendo em vista o nosso Projeto Político-Pedagógico, que está sendo resultado da participação coletiva da Direção, da Coordenação pedagógica, de professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível e à sua maneira. Também é democrática a escrita anual do Plano Escolar, realizada coletivamente pelos professores, coordenadora pedagógica e diretora pedagógica.

Além de implantarmos um sistema próprio de avaliação, implementamos a aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (MEC), o qual o monitoramento e acompanhamento da aplicação será efetuado pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Núcleo de Apoio Técnico do GEDUC/MP-RP, conforme indicação deste último.

16.4. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A apresentação de inteiro teor do Projeto Político Pedagógico para homologação da Secretaria Municipal da Educação dar-se-á até abril /2023, o qual será avaliado pelo setor de Supervisão de Ensino nos termos da Resolução SME nº 8/2001.

17. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

17.1. PROJETO “EU, A FAMÍLIA E A ESCOLA NA EDUCAÇÃO”



A proposta deste projeto é fazer com que as crianças se sintam importantes dentro do contexto social em que estão inseridas, e que reconheçam principalmente a importância da escola e de suas casas como locais de abrigo e proteção.

Principais Ações a serem desenvolvidas durante o projeto:

- ✓ Roda de conversa sobre o “Eu e a Família”;
- ✓ Brinquedos e Brincadeiras
- ✓ Oficinas de Música;
- ✓ Atividades esportivas;
- ✓ Oficinas de Arte;
- ✓ Culinária;
- ✓ Teatro;
- ✓ Oficinas e dinâmicas variadas.

❖ **FESTA DA FAMÍLIA:** atividades de integração e oficinas variadas.

Previsão: meses de junho e setembro do ano letivo de 2023.

Nosso objetivo, por meio da “Festa da Família”, é proporcionar a nossas crianças e aos Pais e Responsáveis momentos de descontração, reflexões, aprendizados, sobretudo, estabelecimento de vínculos afetivos entre familiares - crianças - equipe escolar.

❖ **ANIVERSÁRIO DA CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL:** atividades de integração, brinquedos, brincadeiras, recreação e oficinas variadas.

Previsão: Mês de agosto do ano letivo de 2023

❖ **COMEMORAÇÃO DIA DAS CRIANÇAS:** atividades de integração, brinquedos e brincadeiras, recreação e oficinas variadas.

Previsão: mês de outubro do ano letivo de 2023

Entendemos que é fundamental que a nossa escola e as famílias estejam em plena sintonia, ampliando, por meio de nossas ações, um repertório de experiências, conhecimentos e habilidades que são imprescindíveis para auxiliar no desenvolvimento integral de nossas crianças.



17.2. PROJETO A NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Tema: Educação Ambiental

Título: A natureza no desenvolvimento integral da criança.

Público-alvo: Ciclo 3 e 4

Duração: Durante todo ano letivo.

Recursos: Materiais recicláveis, mudas alimentícias, ferramentas de jardinagem, serragem, composteira, minhocas, casas de madeira para abelhas/colmeia, livros específicos, fantoches, canetinhas, lápis de cor, giz de cera, papéis diversos e elementos naturais (terra, areia, pedras, galhos, palitos de madeira, folhas etc.)

Justificativa:

Atualmente presenciamos crianças cada vez mais emparedadas e distantes da natureza em razão do aumento das construções urbanas, redução de áreas verdes e diversas opções tecnológicas. Pensando nessa crise evidente, faz-se necessário oportunizar vivências com o meio ambiente estimulando a valorização dos espaços naturais bem como o despertar do senso de pertencimento, não só no âmbito de conscientização, mas também de reflexão.

De acordo com a publicação Desemparedamento da Infância *o convívio com a natureza na infância, especialmente por meio do brincar livre, ajuda fomentar a criatividade, a iniciativa, autoconfiança, a capacidade de escolha, de tomar decisões e de resolver problemas, o que por sua vez contribui para o desenvolvimento integral da criança. Isso sem falar nos benefícios mais ligados aos campos da ética e da sensibilidade, como encantamento, empatia, humildade e senso de pertencimento.

Portanto é comprovado que a interação entre a criança e a natureza durante a infância aumentam as chances de se terem adultos mais comprometidos com a conservação do planeta e estando em contato com a natureza as crianças previnem e melhoram muitos problemas de saúde, tais como obesidade, hiperatividade, transtornos de sono, baixa motricidade, miopia e etc. (DESEMPAREDAMENTO DA INFÂNCIA, 2018).



Dessa forma é possível compreender que este projeto será essencial para a saúde e desenvolvimento integral das crianças.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

Objetivos Gerais:

Campo de experiência: O eu, o outro e o nós

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

Campo de experiência: Corpo, gestos e movimentos

(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Campo de experiência: Traços, sons, cores e formas

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais

Campo de experiência: Escuta, fala, pensamento e imaginação

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas etc.

(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

Campo de experiência: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.)

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

Objetivos Específicos:

Os alunos deverão ser capazes de:

- Conhecer e interessar-se sobre a forma de vida da minhoca e sua importância para o ecossistema;
- Conhecer e interessar-se pelo ciclo de vida da abelha, cultivo e produção de mel;
- Confeccionar uma horta vertical;
- Plantar, cuidar e colher os alimentos da horta vertical;
- Confeccionar uma composteira;
- Aprender a realizar a manutenção da composteira e a utilizar seus insumos;
- Confeccionar brinquedos com materiais naturais e recicláveis, estimulando a criatividade, a investigação, experiências e o brincar;



- Vivenciar, interessar-se e interagir com a natureza para criar a ideia de pertencimento e o cuidado com o meio ambiente.

Metodologia:

Tendo em vista que o brincar na natureza estimula a criatividade, onde os brinquedos são criados e reinventados a partir de recursos encontrados durante a brincadeira como o galho que vira espada, a folha que vira um barquinho, etc. Tais ações mostram que nas áreas verdes da escola as crianças brincam de forma mais criativa e cooperativa e que elas se tornam muito mais ativas fisicamente, conscientes sobre sua alimentação, mais cuidadosas com o outro e com a natureza.

Diante disso foram elaborados os seguintes procedimentos:

- Implantação da horta vertical, onde as crianças participarão do processo de construção e cuidados diários.
- Construção de Casas de abelhas/Colmeias, onde as crianças apreenderão sobre o estilo de vida das abelhas, hábitat natural e coleta do mel produzido para futura degustação.
- Construção de uma Composteira/Minhocário onde as crianças aprenderão e participarão do processo de manutenção e manuseio de seus insumos para serem utilizados na adubação das plantas.
- Atividades pedagógicas tais como, Contação de histórias, culinária, músicas, teatro e dramatizações, psicomotricidade e o brincar livre onde as crianças terão a chance de desenvolver habilidades sociais, motoras, cognitivas e oralidade.

Culminância:

Levando em conta que o "lá fora" é o espaço mais usado, onde as crianças mais gostam de brincar e onde são realizadas a maioria das atividades para alcançar os objetivos desse projeto, será proposto um evento de encerramento do projeto em que as famílias poderão conhecer e apreciar todos os trabalhos desenvolvidos durante o ano letivo. Como extensão do projeto será entregue uma muda de árvore nativa para as famílias, ficando a escolha deles o local mais propício do plantio para que as crianças possam cuidar e acompanhar o crescimento no decorrer dos próximos anos.



Avaliação

A avaliação acontece de maneira contínua, mediante observação sistemática do cotidiano das crianças, a partir de suas participações nas atividades aplicadas relacionadas ao tema do projeto.

Bibliografia:

SANTOS, Maria Rubia Paes de F. dos. **Educação infantil e Natureza**: tecendo relações rumo a educação ambiental. Campinas: Mercado de Letras, 2013. 160 p. (Educação geral, educação superior e formação continuada do educador).

O COMEÇO DA VIDA 2: Lá fora. Direção de Renata Terra. Roteiro: Renata Terra. 2020. (92 min.).

DESEMPAREDAMENTO DA INFÂNCIA: A escola como lugar de encontro com a natureza. Organização Criança e Natureza do Instituto Alana. Rio de Janeiro, julho de 2018. 2ª edição.

18. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as competências do aluno, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.



A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família. Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente.

A seguir seguem as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

<p>Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena</p>	<p>Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.</p>
<p>A escrita e leitura na educação infantil</p>	<p>O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever.</p>
<p>Em defesa dos direitos da criança na instituição.</p>	<p><u>Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças portal.mec.gov.br</u></p>
<p>Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à</p>	<p>1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;</p>



<p>criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.</p>	<ol style="list-style-type: none">2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
--	---

	<p>9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;</p> <p>10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.</p>
<p>Art. 9 DCNEI As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira</p>	<p>1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;</p> <p>2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</p> <p>3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;</p> <p>4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas,</p>



	<p>medidas, formas e orientações espaço temporais;</p> <ol style="list-style-type: none">5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
--	--

	<p>11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;</p> <p>12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.</p>
--	---

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
<p>O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil.</p> <p>A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente.</p> <p>Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica 2. Cultura escrita 3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento 4. Currículo e rotina 5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças



<p>Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias.</p> <p>Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas</p> <p>Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento</p>	<p>6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento</p> <p>7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental</p> <p>8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas</p>
--	---

BLOCO 3: METODOLOGIA

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- João Amós Comênio (1592 – 1657)
- Jean Jacques Rousseau (1712-1778)
- Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)
- Friedrich Fröebel (1782 – 1852)
- Ovide Decroly (1871 – 1932)
- Maria Montessori (1870 – 1952)
- Celestin Freinet (1896 – 1966)
- Jean Piaget (1896 – 1980)

Lev Semenovich Vygotsky (1896 – 1934)

Edgar Morin (1921 - contemporâneo)



18.1. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PESSOAL – VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL

A qualificação dos educadores e dos profissionais da instituição tem reflexos na busca pela melhoria e excelência na educação. Dessa forma, as ações com fins formativos são prioritárias e estão organizadas periodicamente durante o ano letivo.

As semanas de planejamento e replanejamento que ocorrem em janeiro e em julho são momentos privilegiados de formação dos educadores e dos profissionais da instituição, quando as Diretoras oferecem capacitações por meio de aulas ou grupos de estudo orientado.

Especificamente no mês de janeiro, a formação pedagógica da equipe de educadores e dos profissionais será realizada no Planejamento, durante a primeira semana antes do início das aulas, com palestras de temas gerais, educativos e outros temas relevantes, escolhidos pela equipe gestora, contando eventualmente com convidados para aprofundar os estudos.

São também período de formação as reuniões pedagógicas, previstas em nosso calendário escolar. Nestes momentos, se discutem e se aprofundam temas educativos de relevância. As reuniões por segmento acontecem semanalmente para que as professoras possam planejar, avaliar, trocar informações, estudar conteúdos embasados e alinhados à nossa Proposta Pedagógica, objetivando além da formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas.

Há também uma psicóloga escolar, Doutora em Psicologia, contratada pela Escola para apoiar e orientar o trabalho das professoras. A Psicóloga também é professora do Centro Universitário Barão de Mauá nos cursos de Psicologia e Pedagogia, neste último acumulando a função de Coordenadora. Uma de suas atribuições é desenvolver momentos de estudo e reflexão sobre os problemas dos alunos e das turmas apontados nas reuniões, ampliando o repertório de ação dos docentes.

Nossa equipe pedagógica usufrui de reuniões para capacitação, treinamentos e orientações constantes de professores do Curso de Pedagogia e da Pós-Graduação



do Centro Universitário Barão de Mauá, nosso parceiro. Há uma preocupação permanente com a formação das professoras, visto ser a Diretora Administrativa professora universitária no curso de Pedagogia, Coordenadora de cursos de Pós-Graduação e Pró-Reitora de Ensino e Inovação no Centro Universitário Barão de Mauá.

Assim, reunimos múltiplas estratégias de formação continuada em parceria com o Centro Universitário Barão de Mauá e a Secretaria Municipal da Educação por meio de estudos em cursos presenciais e a distância - Formação TDC online plataforma SME <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/seducacao/tdconline/my/>, assessoria e acompanhamento pedagógico, eventos coletivos, entre outros. Esses eventos de formação buscam contribuir com o conhecimento educacional da equipe pedagógica de maneira reflexiva, significativa e assertiva.

Os diferentes formatos de aperfeiçoamento profissional contribuem para formar permanentemente os educadores, oportunizando a reflexão contínua e a prática reflexiva, juntamente com leituras e pesquisas relacionadas a temáticas escolares. Entende-se também, conforme Nóvoa (2002), que esta responsabilidade de formação não está apenas a cargo da instituição de ensino, mas também dos próprios profissionais, que precisam buscar sua formação e ter interesse em se qualificar.

Para os funcionários técnicos-administrativos não é diferente. São promovidos treinamentos regulares para a equipe da cozinha (por nutricionista contratada) e para os administrativos a fim de que estejam em constante desenvolvimento profissional.



PARTE III

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):

Ano 2023	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	7h	17h

20. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS

Ano 2023	Entrada	Saída
Período integral	7h	17h

21. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ano	Tipo de Atendimento	Quantidade de Alunos	Valor Mensal por Aluno	Valor Mensal por Segmento	Valor Anual por Segmento
2023	0 a 3 anos	104	R\$ 800,00	R\$ 83.200,00	R\$ 1.081.600,00



22. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS

(conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão)

A creche Vovó Meca Educação Infantil, para o ano letivo de 2023, terá seu agrupamento composto conforme quadro a seguir e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno
Ciclo 3	A	12	4	Período Integral
Ciclo 3	B	12	4	Período Integral
Ciclo 3	C	12	3	Período Integral
Ciclo 3	D	12	3	Período Integral
Ciclo 4	A	14	2	Período Integral
Ciclo 4	B	14	2	Período Integral
Ciclo 4	C	14	1	Período Integral
Ciclo 4	D	14	1	Período Integral



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PARTE IV

23. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

TERMO DE ACEITE

**CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
RECEBIMENTOS TOTAIS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

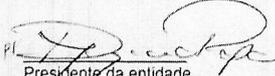
Departamento de Alimentação Escolar, Logística e Materiais
Divisão de Nutrição Escolar (DNE)

ESCOLA: Creche Vovó Meca Educação Infantil
Endereço: Rua Adolfo Leandro, 211 – Bairro Geraldo Correia de Carvalho
E mail: vovomeca.edu@gmail.com / parc.vovomeca@educacao.pmrp.sp.gov.br
Telefone: 16 3622-4058 / 16 97402-2877

DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldo de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios advindos do Departamento de Alimentação Escolar –SME exclusivamente aos alunos.


Presidente da entidade
Carimbo e assinatura

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2022.

Patricia Rodrigues Miziana Papo
Diretora - CRA-SP 127570

24. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

BENS PERMANENTES		
MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL		
ORDEM	ITENS	QUANTIDADES
1	Amassadeira semi-rápida 5kg bivolt Braesi	01
2	Aparador de Grama de Fio de Nylon	01
3	Aparelho Dentário Branco marca Gnatus 01-Fotopolimerizador 01- Jato Limpeza	01
4	Aparelho DVD Player preto MITV Stick	04
5	Armário de Aço 02 Portas de Abrir com 04 Prateleiras Cor Cinza M. 2,00 x 0,90	04
6	Armário de aço, c/ 02 portas e prateleiras, cor bege 90 x 40	02
7	Armário de aço, modelo A120, 2,00 x 1,20, cor cinza.	10
8	Armário de Aço, 02 Portas Cinza Medindo 1,70 x 0,75	02
9	Armário de Fórmica cinza, 04 prateleiras m. 1,7 5x 0,70	01
10	Armário laqueado cinza c/ 02 portas, chave, 01 prateleira M. 1,00 x 0,90	01
11	Autoclave 12l inox 220v	01
12	Balança eletrônica Micheletti	01
13	Balança manual Micheletti	01
14	Bancos Bege e Pés Ferro Preto M. 2,70 X 0,30	02

15	Bancos Laqueados Branco e Pés Ferro Preto M. 2,00x0,30	04
16	Bancos MDF Brancos e Pés Ferro Branco M. 2,50X0,30	04
17	Batedeira Planetária Arno 110v	01
18	Cadeira com rodas	04
19	Cadeira pés de ferro preto c/ assento e encosto	02
20	Câmera Digital Canon Preta	01
21	Câmera Digital Samsung WB350F Preto	01
22	Câmeras de Alta definição Intelbras	16
23	Carrinho Utilizado para Limpeza Cor Azul,03 Compartimentos de Plástico Cinza,c/ Rodinhas	01
24	Coifa em Aço Inox	01
25	Compressor Dental DT.1000 Marca Astem	01
26	Compressor Dental gnatus bioqualy air 40 L 60HZ	01
27	Cota de Botijão P45	04
28	Equipamento Dentário, marca Dabi Atlante	01
29	Espremedor de frutas	04
30	Estante de Aço aberta, c/ Prateleiras 1,00X0,90	10
31	Fogão 04 bocas grandes, cor preto pés de ferro cinza m.1,20x1,20	02
32	Freezer branco Horizontal 02 portas	02
33	Freezer Cônsul Branco Vertical	01
34	Geladeira Comercial, c/ 04 portas, prateleiras inox	02
35	Impressora Laserjet P 1005, HP e Cabo USB/ Clone	01

36	Kit odontológico com 3 peças 1 - Aro Gnatus SL-30 1 - Contra Ângulo Intra Gnatus 1 - MM Intra Gnatus sem spray	01
37	Lavadora de alta pressão para Jardim	01
38	Lavadora de roupas Brastemp 11K, cor Branca.	02
39	Lavadora de Roupas Electrolux 12 k, Cor Branca	01
40	Liquidificador c/ Filtro Philips Walita Preto 3/1	01
41	Liquidificador industrial, modelo AR Colombo 2 L	01
42	Liquidificador industrial, modelo BR Phillips 3,5 L	01
43	Mesa Bege e Pés Ferro Preto M. 2,20X0,90	01
44	Mesa tampo Aço Inox /Pés de Ferro 0,70X1,50	01
45	Mesa de aço, secretaria 02 gavetas, tampo cinza 1.20 x 0.60	01
46	Mesa de Fórmica branca pés de ferro preto com 02 gavetas e chaves cinza M 1,20x0, 60	01
47	Mesa Delta 02 Gavetas c/ Chave 1,20 x 1,20	01
48	Mesa para computador s/ gaveta cinza	01
49	Mesa Tampo Azul, Contorno Cinza Medindo 2,50x1,00	01
50	Mesa Tampo Branco Pés de Ferro Branco M.2,50X0,90	01
51	Mesa Tampo Branco Pés de Ferro Preto com 02 Gavetas e Chaves cor Cinza M.1,20 x 0,60	01
52	Micro Comput. Monitor Acer LCD 19" Teclado, Mouse,CPU XTA Caixas Som	02
53	Micro Computador Monitor Phillips Led 18,5 Teclado, Mouse, CPU Linux,Caixas de Som	02
54	Microcomputador monitor LG LED, CPU Teclado mouse, caixas de som	01

55	Multifuncional Laser- Mono scx 4521 Samsung (Copiadora, Fax e Impressora)	01
56	Placas Fotovoltaicas com 2 Inversores – Fronius Primo	02
57	Poltronas com dois lugares	02
58	Purificador de Água Natural e Gelada, marca Latina cor Branca	01
59	Refrigerador Continental 02 Portas Branco 403 I	01
60	Roupeiro de aço c/ 08 divisórias cor cinza 2,00 x 0,60	01
61	Roupeiro de aço c/ 08 portas 1,20 x 2,0	01
62	Sistema Completo de Alarme – Sirene/Baterias/Sensores de Presença ACR	01
63	Sofá com 3 lugares	01
64	Suporte p/ CPU Laqueado Cinza Medindo 0,60 x 0,35	01
65	Tanquinho Colormak 6,4 k cor branca 110V	01
66	Telefone s/ Fio Preto Intelbras	01
67	Televisão LCD 32 marca LG preto	01
68	Televisor LCD 32” Samsung Preto	01
69	Televisor LED 32” LG preto	03
70	Ventilador de chão, Cor preto Loren Sid	04
71	Ventilador de Teto Comercial, Cor Cinza	01
72	Ventilador de Teto Pás de Ferro Preto	02
73	Ventilador teto c/ Lâmpada branco	01
74	Ventiladores de teto, com 03 pás, MDF	09




BENS PERMANENTES		
MATERIAIS ADQUIRIDOS COM A VERBA CAPITAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
ORDEM	ITENS:	QUANTIDADE
1.	Ar-Condicionado 12 mil BTUS - Springer	01
2.	Bebedouro Refrigerado 03 torneiras Frisbel	01
3.	Liquidificador c/ Filtro Britânia	01
4.	Micro-ondas Eletrolux 34 litros	01
5.	Rechaud Ibet	01



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

25. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Visando que na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e brincadeiras, que devem garantir às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, todo o repertório do nosso Plano Escolar e das nossas práticas pedagógicas cotidianas foram estruturadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, bem como pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelas Referências Curriculares da Educação Municipal.

O nosso currículo é contextualizado em cinco campos de Experiências – os mesmos definidos na BNCC: O Eu, o outro e o nós, Corpo gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações, bem como os nossos projetos planejados para o ano letivo de 2023:

ATIVIDADE/ PROJETO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
Projeto Adaptação	x	x										Mensal
Projeto "Saúde"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Anual
Projeto "Manifestações Culturais Populares"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Anual



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 –
Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e
Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PARTE V

26. QUADRO PESSOAL – DOCENTE

26.1 - Quantitativo

Segmento/turma	Nº de alunos	Nº da Sala Física e Metragem	Nº de professores habilitados necessários	Carga horária ou Jornada de Trabalho	Vínculo Contratual	Remuneração
Ciclo 3- Turma A	12	30,55	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 3- Turma B	12	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 3- Turma C	12	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 3- Turma D	12	38,46	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 4- Turma A	14	38,46	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 4- Turma B	14	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 4- Turma C	14	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33
Ciclo 4- Turma D	14	30,55	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.639,33

27. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE CLASSE

27.1 - Quantitativo

Cargo/função	Distribuição nas turmas	Quantidade	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração
Auxiliar de Classe	Ciclos 3 e 4	02	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.720,56

28. QUADRO PESSOAL – GESTORES

28.1. Quantitativo

Cargo/função	Quantidade	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração
Direção	01	Permanece, semanalmente, presencialmente às sextas-feiras. Nos demais dias da semana, faz a gestão remota por reuniões e contatos via tecnologia.	Voluntária	Não se aplica.
Direção Pedagógica	01	22 horas semanais	CLT	R\$ 3.698,57
Coordenação Pedagógica	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 4.191,71

29. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

29.1. Quantitativo

Cargo/função	Quantidade	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração
Auxiliar Administrativo NI	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.849,28
Auxiliar Administrativo	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.720,56
Cozinheira NII	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.988,97
Cozinheira	02	44 horas semanais	CLT	R\$1.783,83
Auxiliar de Limpeza	02	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.720,56

OBS1: Todos os profissionais da escola recebem vale-alimentação e vale-transporte (quando necessário), conforme convenção coletiva.

OBS2: As professoras recebem adicional de hora-atividade conforme convenção coletiva da categoria.

PARTE VI (Lei 13019/14)

30. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS.

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta 1.

Na garantia deste direito, a rede municipal de ensino, no segmento Educação Infantil, sendo de conhecimento público, possui até o momento 77 unidades de Educação Infantil, totalizando até outubro do ano em exercício, dezenove mil, setecentos e doze (19.712) alunos de 0 a 5 anos matriculados e conta com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto a universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 e 5 anos) desde 2016 a rede municipal universalizou este atendimento, o qual, vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização.

Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14. O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Através do referido instrumento jurídico, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal a Educação celebra atualmente parceria com dezenove (19) unidades da organização da sociedade civil sem fins lucrativos, totalizando dois mil quatrocentos e sessenta (2460) alunos de até 3 anos e trezentos



e vinte e um (321) alunos de 4 e 5 anos(Fonte CODERP-SAE , outubro 2019).

Para o exercício de 2020, por normativa da Secretaria Municipal da Educação, a rede parceira iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vagas através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2023, ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao Setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME 08/2001 e Deliberação CME 01/2001, Lei 2932/19 Código de obras do município.

Para o exercício de 2023, esta proposta de trabalho constitui-se em documento apoiado nessa intenção e realidade a fim de realizarmos durante o ano de 2023 o objetivo dessa parceria. Cumpre destacar que a instituição tem mais de 37 anos de experiência com crianças até 3 anos.

31. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

Cabe-nos ressaltar a importância da visão de criança, a qual é o sujeito do processo de educação, pois, toda a elaboração e execução do Plano de trabalho em vistas ao objeto da parceria tem como centralidade do processo, a criança:

“A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura” (MEC, Parecer CNE/CEB nº 20/2009, p.6).

31.1.DAS METAS

1-Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 104 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA de cada mês do ano letivo de 2023.



Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2- Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos

3- Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3: Observação do arquivo

4- Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4: Cópia da carteira de vacinação da criança nos meses de março, agosto, dezembro.

5- Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5: Diário de classe por turma.

6- Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais.

7- Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto à comunicação devida.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7:
Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

8- Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Ciclo 3 e Ciclo 4), as quais desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola.

9- Realizar semanalmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9:
Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

10- Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10:
Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

11-Bimestralmente realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12-Bimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

13-Bimestralmente reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma.

14- Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.



Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

15- Para o início do ano letivo 2023, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família, efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

16- Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.

17- Acrescentar os apontamentos do Nat/GEDUC que ainda não foram atingidos, transformando-os em metas.

18 - Acrescentar metas necessárias sob a ótica da instituição.



31.2 - PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA PARA 2023

PRIORIDADES	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Homologação do Regimento Escolar	- Estabelecer o Regimento Escolar.	Publicizar o novo Regimento assim que for homologado pela SME.	Aguardando a homologação pela Supervisão de Ensino da SME. Quando homologado, divulgar para a comunidade acadêmica o novo Regimento por meio de reuniões.
Finalização da atualização do PPP	- Finalizar a escrita do PPP com a comunidade escolar.	Apresentar o novo PPP para Secretaria de Educação em abril	Reunião final com a comunidade. Submeter à aprovação da Diretoria da Creche. Efetivar as adequações e submeter à Secretaria de Educação.
Criação da sala de atendimento multidisciplinar	- Preparar uma sala para atendimento multidisciplinar às crianças e aos responsáveis.	Disponibilizar uma sala adequada para atendimentos feitos pelos seguintes profissionais: - Pediatra; - Psicólogo.	- Levantar o valor de R\$ 50.000,00 para reforma e preparo da sala; - Reformar a sala.



Melhoria no parque das crianças	Aquisição de brinquedos que desenvolvam psicomotricidade.	Criar condições para brincadeiras ao ar livre que contribuam para o desenvolvimento da psicomotricidade.	Aquisição de novos brinquedos Instalação do parque.
Participação da Comunidade na vida escolar. Fortalecer a parceria: Escola e Família.	Promover o envolvimento da comunidade e dos Responsáveis na escola ao longo do ano letivo de 2023, fortalecendo a importante parceria da escola e família para o desenvolvimento das crianças.	Escola de Pais Projeto “Eu, a Família e a Escola na Educação” Assegurar a participação efetiva dos Pais e Responsáveis e o envolvimento da comunidade local nos projetos e eventos especiais desenvolvidos na escola: - Festa da Família; - Aniversário da Escola. - Comemoração Dia das Crianças.	Realização de entrevistas e reuniões com os Responsáveis com o objetivo de realizar anamnese. Realização dos Projetos / Atividades/ Eventos/ Reuniões / Debates / em conformidade com o nosso Calendário e Plano Escolar 2023. Locação de brinquedos, carrinho de pipoca e algodão doce, sorvete e recreacionistas.
Manter convênio com Centro	Ampliar a auxílio às crianças e aos	Auxiliar os docentes em suas	Reuniões; encontros de sala; dinâmicas de



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
 Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
 Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Universitário Barão de Mauá para estágio de Psicologia.	docentes pelo trabalho das estagiárias e supervisora.	práticas pedagógicas e atendimento coletivo às crianças e atendimento individual aos docentes.	grupo; avaliações, e entrevistas.
Manter convênio com Centro Universitário Barão de Mauá para estágio de Medicina.	Ampliar o atendimento às crianças.	Acompanhar o crescimento saudável das crianças. Orientação aos pais quanto ao cuidado com as crianças.	Reuniões com os coordenadores do estágio para planejamento do ano; Informar aos pais e colher autorização para os atendimentos às crianças; Organização dos atendimentos.
Manter convênio com os Professores do Centro Universitário Barão de Mauá Eventos de Formação/ Capacitação realizados pela SME	Capacitar os professores, por meio da participação em eventos de capacitação oferecidos pela Barão de Mauá. Participação nas semanas de planejamento que ocorrem em	Capacitação e Formação dos professores	Participação de Reuniões / Workshops / Eventos de Capacitação / Semana de Planejamento –julho e janeiro Participação da Equipe nos cursos/palestras de Formação/Capacitação da SME.

	julho e em janeiro, são momentos privilegiados de formação/capacitação.		
Orientação e Avaliação da Proposta Pedagógica da escola	Orientar e avaliar aos Responsáveis sobre a Proposta Pedagógica da escola	Estimular a participação dos pais na vida escolar de seu filho, bem como a efetiva participação no desenvolvimento de nossa proposta pedagógica.	Reuniões com os Pais para: orientação, participação e avaliação da Proposta Pedagógica da escola.
Projeto Educação Ambiental	Oportunizar às crianças vivências com o meio ambiente, estimulando a valorização dos espaços naturais bem como o despertar do senso de pertencimento, não só no âmbito de conscientização,	As crianças sejam capazes de: - Conhecer e interessar-se sobre a forma de vida da minhoca e sua importância para o ecossistema; - Conhecer e interessar-se pelo ciclo de vida da abelha, cultivo e produção de mel;	- Implantação da horta vertical, onde as crianças participarão do processo de construção e cuidados diários. - Construção de Casas de abelhas/Colmeias, onde as crianças apreenderão sobre o estilo de vida das abelhas, hábitat natural e coleta do mel produzido para futura degustação.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

	mas também de reflexão.	- Confeccionar uma horta vertical; Plantar, cuidar e colher os alimentos da horta vertical; Confeccionar uma composteira; Aprender a realizar a manutenção da composteira e a utilizar seus insumos; Confeccionar brinquedos com materiais naturais e recicláveis, estimulando a criatividade, a investigação, experiências e o brincar; Vivenciar, interessar-se e interagir com a natureza para criar a ideia de pertencimento e o cuidado com o meio ambiente.	- Construção de uma Composteira/Minhocário onde as crianças aprenderão e participarão do processo de manutenção e manuseio de seus insumos para serem utilizados na adubação das plantas. - Atividades pedagógicas tais como, Contação de histórias, culinária, músicas, teatro e dramatizações, psicomotricidade e o brincar livre onde as crianças terão a chance de desenvolver habilidades sociais, motoras, cognitivas e ora
--	-------------------------	---	--



Contratar professor terceirizado que trabalharão na escola	Contratação de professor de Música.	- Contratar esse professor para o início do ano letivo 2023.	Estabelecer contato com profissional que atua em escola conhecida para convidar a participar de um processo seletivo. Estabelecer contrato.
Abertura do Segmento/Turmas: Berçário	Atender a demanda reprimida de crianças para o segmento/turmas berçário.	Autorização de Funcionamento Segmento/Turmas Berçário.	Iniciar o Plano de Ação e o levantamento dos documentos necessários junto aos Órgãos competentes para a autorização de funcionamento previsto para o ano letivo de 2023.
Construção de novas salas de aulas.	Ampliar a capacidade de atendimento de novas crianças do segmento/turma Berçário.	Construção de duas salas de aulas.	Levantamento de orçamento e verba para a construção das salas.
Renovação da Proposta Pedagógica.	Incremento e melhoria da qualidade da nossa proposta pedagógica.	Reuniões da Direção, Coordenação e Docentes para alinhamento da elaboração da renovação da proposta pedagógica	Reuniões; Palestras; Consultoria – Especialista convidado.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Criação de um espaço para aulas de Arte.	Adequar um espaço para o desenvolvimento das aulas de Arte.	Proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades das aulas de Arte.	Compra de pia e bancadas. Aquisição de mobiliário para o local das aulas de Arte.
--	---	--	--



31.3. DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
2. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
3. Deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
4. Assegurando na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.
5. Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.
6. Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos serão previstos em calendário escolar.
7. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.
8. Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
9. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.



10. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
11. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais.
12. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente.
13. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
14. Promover a formação participativa e crítica das crianças;
15. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
16. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
17. Garantir uma experiência bem-sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
18. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
19. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
20. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

21. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
22. Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escuta da comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo além da participação na proposta pedagógica a de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.

32. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A execução das atividades e projetos, os quais estão intrínsecos para o alcance das metas tem como finalidade em todas as ações o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, nos termos da LDB.

Na continuidade, as ações para execução das atividades, projetos e metas estabelecidos encontram-se fundamentadas na Resolução CNE/CEB 05/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Citamos para tanto, quatro artigos da referida resolução, que nortearão a execução do objeto da parceria, os quais:

- Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.
- Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

- Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Assim, as atividades e a pedagogia de projetos a serem planejados objetivam a plena execução do objeto desta parceria, respectivamente, o alcance das metas propostas.

A Creche Vovó Meca Educação Infantil em suas ações educadoras planejará atividades e projetos que:

1. Promovam através do planejamento de atividades a ampliação da sensibilidade da criança à música, à dança, à linguagem teatral.
2. Promovam a vivência de experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza.
3. Promovam experiências que permitam ações individuais e em um grupo, lidar com conflitos e entender direitos e obrigações, que desenvolvam a identidade pessoal, sentimento de autoestima, autonomia e confiança em suas próprias habilidades.
4. Promovam experiências em que a criança tenha oportunidade de adquirir um entendimento da importância de cuidar de sua própria saúde e bem-estar.
5. Promovam as experiências que possibilitem o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.
6. Promovam o acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

7. Promovam no planejamento das atividades as que desenvolvam expressão motora e modos de perceber seu próprio corpo, assim como as que lhe possibilitem construir, criar e desenhar usando diferentes materiais e técnicas.
8. Promovam o trabalho com a aquisição da linguagem oral, através de atividades planejadas provocando possibilidades das crianças observarem e participarem cotidianamente de situações comunicativas diversas onde podem comunicar-se, conversar, ouvir histórias, narrar, contar um fato, brincar com palavras, refletir e expressar seus próprios pontos de vista, diferenciar conceitos, ver interconexões e descobrir novos caminhos de entender o mundo.
9. Promovam experiências para apropriação da linguagem escrita pela criança, através do planejamento de atividades onde se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pelos professores, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever.

Ressaltamos que para a execução plena do objeto (atendimento às crianças da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica), tendo por foco, a criança centralidade de todas as ações com qualidade, é essencial que no cotidiano da instituição sejam garantidos direitos pertinentes às peculiaridades da faixa etária atendida, os quais, na consolidação destes direitos sejam consolidados em práticas efetivas.

Nesta perspectiva, todas as ações corroborarão de forma que diariamente nossas crianças tenham direito à:

- em sua rotina brincadeiras e interações;
- atenção individual e a escuta ativa;
- um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
- o contato com a natureza;



- higiene e à saúde;
- uma alimentação sadia;
- desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- o movimento em espaços amplos;
- proteção, ao afeto e à amizade;
- expressar seus sentimentos;
- uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche e à pré-escola;
- desenvolver sua identidade cultural, racial e ter seu direito de culto e crença religiosa respeitada.

Todas as ações previstas para desenvolvimento de atividades e projetos, no alcance das metas para a plena execução do objeto de parceria, corroboram na elaboração da proposta pedagógica desta creche, a qual é parte integrante do Projeto Político Pedagógico, o qual está sendo elaborado sob a orientação do setor de Supervisão de Ensino bem como, a creche terá o assessoramento pedagógico da SME, o qual é designado para o acompanhamento da gestão de educação infantil das escolas parceiras.

33. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Serão realizados os controles mensais de uso da verba objeto do convênio com a Secretaria de Educação bem como o uso de verba própria. Esses controles dão origem a prestação de conta mensal que é entregue a Secretaria de Educação e, também, gera a prestação de contas feita a Diretoria da Mantenedora mensalmente.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Todos os registros de receitas e despesas bem como seu acompanhamento é feito pela contabilidade, seguindo as normas contábeis, identificáveis em seu balancete. O uso das verbas e o cumprimento das metas é mensalmente supervisionado pela Diretora da Creche Vovó Meca Educação Infantil, pelo tesoureiro da Mantenedora e pela Presidente, além dos demais membros da Diretoria que a qualquer tempo podem solicitar vistas aos documentos.

A definição dos gastos se dá em função do Plano Escolar para o ano letivo, assim como as necessidades administrativas e imprevistos naturais ao longo do ano que exijam providências, sempre procurando respeitar o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PARTE VII

34. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 15 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2022	Físico e Sistema.

35. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

35.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	
Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros	R\$ 935.985,86
Remuneração (incluindo dissídio SIMPAERP)	R\$ 736.763,55
Vale transporte / Vale Alimentação	R\$ 59.589,00
Uniforme dos funcionários + EPI	R\$ 3.000,00
Encargos: FGTS, PIS, INSS e Contribuição Sindical	R\$ 128.633,31
Rescisão contratual	R\$ 8.000,00
Material de Consumo	
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;	R\$ 33.600,00
Material de escritório	R\$ 3.600,00
Material para manutenção e reparo	R\$ 8.000,00
Higiene e Limpeza;	R\$ 13.200,00



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	81.314,14
Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)		
Água e Esgoto	R\$	960,00
Luz	R\$	1.200,00
Telefone e Internet	R\$	3.840,00
Psicóloga Escolar	R\$	7.200,00
Monitoramento de alarme	R\$	1.860,00
Transporte para atividades educacionais	R\$	1.500,00
Contabilidade	R\$	19.240,00
Controle de pragas	R\$	2.760,00
Jardineiro	R\$	4.200,00
Medicina e segurança do trabalho	R\$	1.440,00
Sistema do relógio de ponto	R\$	1.140,00
Profissionais para atividades extracurriculares	R\$	28.800,00
Profissionais para manutenção e reparos diversos	R\$	7.174,14
Despesas de Capital	R\$	5.900,00
Máquina de lavar roupa	R\$	3.000,00
Lavadora de alta pressão	R\$	800,00
Armário para professores	R\$	2.100,00
Valor total	R\$	1.081.600,00



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
 Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 -
 Geraldo Correia de Carvalho.
 Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e
 Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
 Ribeirão Preto – SP

35.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Pessoal		Consumo		Terceiros		Capital		Total	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
FEVEREIRO	84%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	2%	R\$ 2.100,00	100%	85.741,76
MARÇO	82%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	4%	R\$ 3.800,00	100%	87.441,76
ABRIL	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
MAIO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
JUNHO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
JULHO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
AGOSTO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
SETEMBRO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
OUTUBRO	86%	R\$ 71.998,91	6%	R\$ 4.866,67	8%	R\$ 6.776,18	0%	R\$ -	100%	83.641,76
NOVEMBRO	90%	R\$ 107.998,38	4%	R\$ 4.866,65	6%	R\$ 6.776,17	0%	R\$ -	100%	119.641,20
DEZEMBRO	90%	R\$ 107.998,38	4%	R\$ 4.866,65	6%	R\$ 6.776,17	0%	R\$ -	100%	119.641,20
TOTAL	86,5%	R\$ 935.985,86	5%	R\$ 58.400,00	7,5%	R\$ 81.314,14	1,0%	R\$ 5.900,00	100%	R\$ 1.081.600,00



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989. Ribeirão Preto – SP

PARTE VIII

36. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

1. Endereço eletrônico do site da entidade:

<https://www.unificacaokardecista.org.br/creche-vovo-meca>

2. Print da tela do site:

UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Início Vagas de emprego Unificação Departamentos Eventos Palestras Artigos Contato

Creche Vovó Meca

 **A Unificação Kardecista é mantenedora da Creche Vovó Meca.**

A Creche Vovó Meca Educação Infantil, foi fundada em 1982. Fruto da vocação educacional que sempre norteou a Unificação Kardecista de Ribeirão Preto, na pessoa do seu então Presidente Theodoro José Papa, foi inaugurada em 1º de agosto de 1985, no bairro Geraldo Corrêa de Carvalho. Com seu espírito humanitário e fraterno, o italiano José Papa angariou recursos, firmou parcerias e deu forma ao seu sonho de oferecer ensino, educação e acolhimento aos menos favorecidos de sua Ribeirão Preto querida. As famílias assistidas pela Creche tinham a disposição um local digno para deixar seus filhos enquanto trabalhavam. Localizada à Rua Adolfo Leandro, 211, desde sua inauguração atende, diariamente, crianças em situação de vulnerabilidade social, vindas também de outros bairros: Marinceck, Valentina Figueiredo, Dutra I, Dutra II, Dutra III, Jardim Jandaia, Vila Carvalho, Maria Casagrande Lopes, Alexandre Balbo, Heitor Rigon e Jardim Fabio Barreto. Podem ser contadas mais de 3.000 crianças até hoje matriculadas, na faixa etária de 1 ano e 2 meses até 4 anos, que de lá são encaminhadas para o próximo segmento. Há oferta anual de 104 vagas sem discriminação alguma quanto à origem, raça, sexo, cor, preferência política ou credo religioso. As crianças desfrutam de educação infantil de

f

Contato

qualidade atendendo o que preconiza a Lei 9394/96 e a BNCC com atendimento Pedagógico por professoras contratadas, do Ciclo 2,3 e 4; cuidados médico, odontológico e psicológico feito por voluntários e por parceria com o Centro Universitário Barão de Mauá; alimentação equilibrada e balanceada coordenada por nutricionista, garantidas as exigências legais de higiene e conservação e feita com muito carinho pelas funcionárias da cozinha; repouso e lazer no parquinho ao ar livre. A creche recebe, em horário integral de segunda à sexta feira, crianças filhas de famílias trabalhadoras. Esse atendimento em horário integral é um diferencial oferecido a fim de garantir às crianças uma infância livre de riscos.

Nossa Missão:

"Oferecer educação de excelência às crianças com amor, respeito e conhecimento garantindo um espaço de cuidado e desenvolvimento integral."

CRECHE VOVÓ MECA

Rua Adolfo Leandro nº 211
 14061-370
 Bairro: Geraldo Corrêa de Carvalho
 Ribeirão Preto-SP
 (16) 3622-4058 /
 (16) 97402-2877 (whatsapp)



Contato

NOSSA PÁGINA FACEBOOK:
<https://www.facebook.com/249589465158680/posts/4838581342926113/>

Portal da Transparência



ESTATUTO



TERMO DE AJUSTE E RERRATIFICAÇÕES

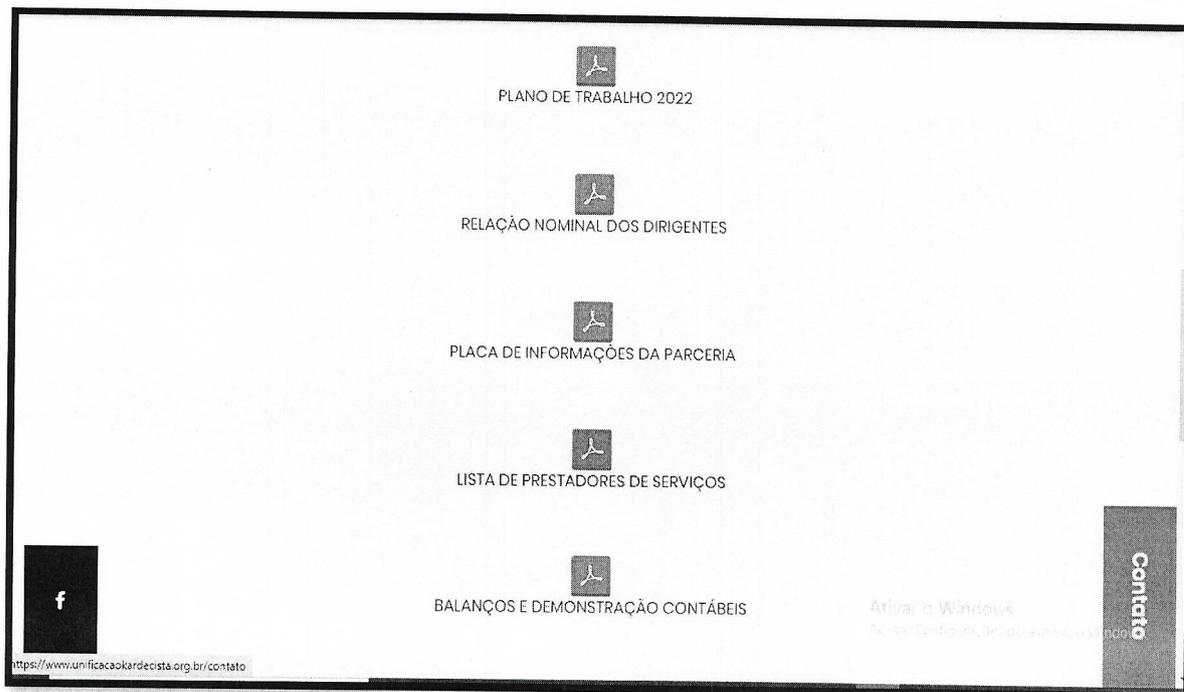


SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO



Contato



PLANO DE TRABALHO 2022

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

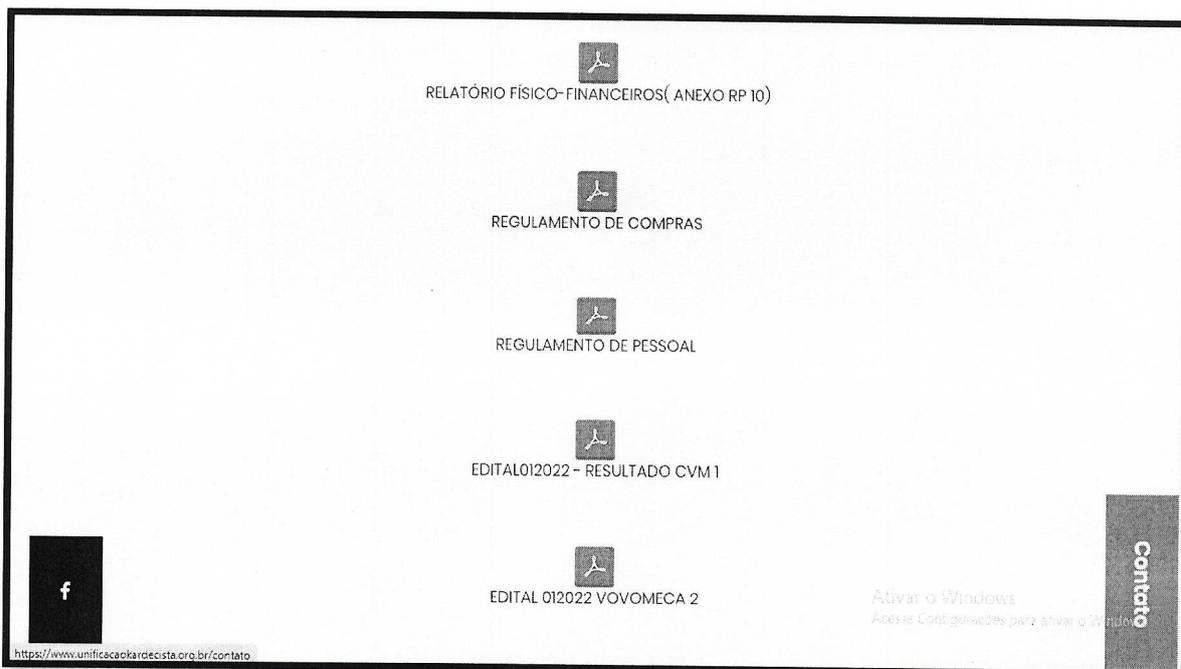
PLACA DE INFORMAÇÕES DA PARCERIA

LISTA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

BALANÇOS E DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS

<https://www.unificacaokardecista.org.br/contato>

Contato



RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIROS(ANEXO RP 10)

REGULAMENTO DE COMPRAS

REGULAMENTO DE PESSOAL

EDITAL012022 - RESULTADO CVM1

EDITAL 012022 VOVOMECA 2

<https://www.unificacaokardecista.org.br/contato>

Contato



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

EDITAL 012022 VOVOMECA 2

CMDCA

UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Rua Mariana Junqueira, 504 - Ribeirão Preto - SP - Centro | CEP: 14015-010
Tel: (16) 3635-8833
e-mail: unikardecista@gmail.com
©2019 - UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

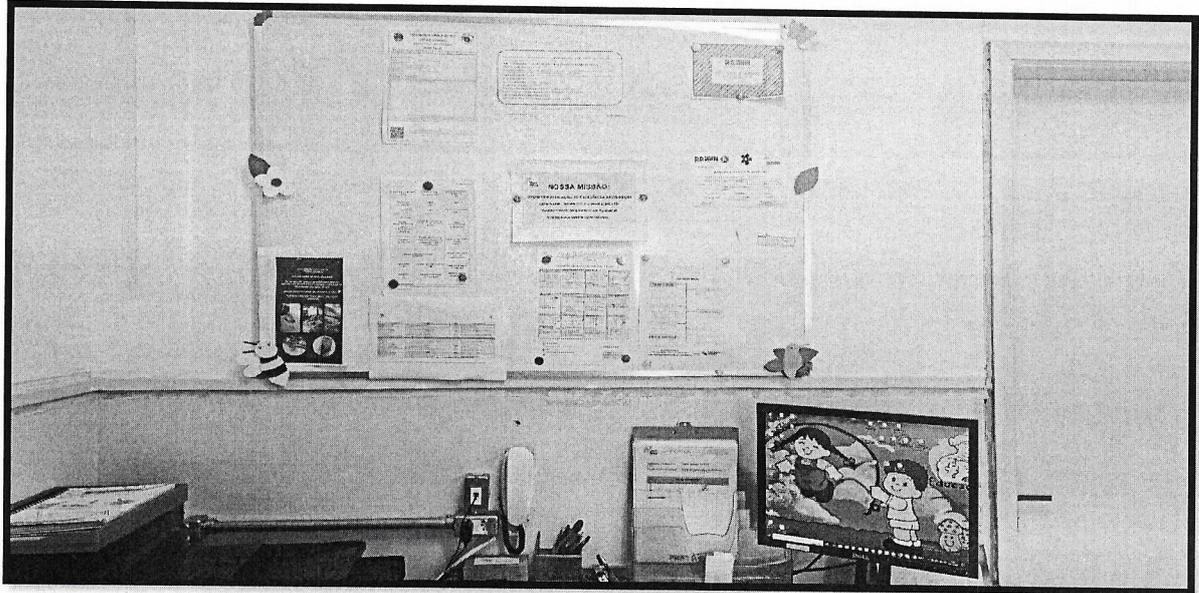
Unificação Kardecista de ...
1.903 seguidores

Sequor Página Saiba mais

Site desenvolvido e doado por:
[Web16 | Sites](#)

Contato

3. Foto da placa com as informações do convênio e da aplicação do recurso que deve estar afixada em lugar de grande circulação:



ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)
CNPJ: 56.024.581/0001-56
LEI(S) AUTORIZADORA(S): LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / LEI MUNICIPAL DE REPASSE Nº 14.671/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 50/2018
OBJETO DA PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL POR OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL OU ESPECIAL.
PLANO DE APLICAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE TERCEIROS/ MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2018
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 843.882,00
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARCEIRA: CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ DA UNIDADE PARCEIRA: 55.986.699/0002-83
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE: MARIANGELA PAPA GUIMARÃES



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

4. Divulgação da placa com as informações do convênio e da aplicação do recurso na página do Facebook da Instituição (<https://www.facebook.com/CrecheVovoMeca>):

Gerenciar Página
Creche Vovó Meca
Promover

Página inicial

Ferramentas profissionais
Painel profissional
Insights
Central de Anúncios
Criar anúncios
Criar Anúncios Automatizados
Turbinar publicação
Turbinar publicação do Instagram
Link para o WhatsApp
Meta Business Suite

Creche Vovó Meca
1,9 mil curtidas • 2 mil seguidores

Publicações Sobre Menções Avaliações Seguidores Fotos Mais

Mude para a Página de Creche Vovó Meca para começar a gerenciá-la. **Mudar agora**

Acesse a Central de Anúncios para promover sua Página
Você terá ferramentas para criar e gerenciar anúncios para a Página Creche Vovó

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)
CNPJ: 55.986.699/0002-83
LEI(S) AUTORIZADORA(S): LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / LEI MUNICIPAL DE REPASSE Nº 14.671/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 50/2018
OBJETO DA PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL POR OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS CRIANÇAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL OU ESPECIAL.
PLANO DE APLICAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2018
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 843.882,00
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARCEIRA: CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ DA UNIDADE PARCEIRA: 55.986.699/0002-83
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE: MARIANGELA PAPA GUBARÃES

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)
CNPJ: 55.986.699/0002-83
LEI(S) AUTORIZADORA(S): LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / LEI MUNICIPAL DE REPASSE Nº 14.671/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 50/2018
OBJETO DA PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL POR OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS CRIANÇAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL OU ESPECIAL.
PLANO DE APLICAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2018
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2022 A 31/12/2022
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 843.882,00
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2023
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARCEIRA: CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ DA UNIDADE PARCEIRA: 55.986.699/0002-83
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE: MARIANGELA PAPA GUBARÃES



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP



Creche Vovó Meca – Educação Infantil
UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
E-mail: vovomeca.edu@gmail.com
Telefone: (16) 3622-4058
Endereço: Rua Adolfo Leandro, nº 211.
CEP: 14061-370 - Geraldo Correia de Carvalho



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

Patricia Rodrigues Miziara Papa

Diretora

R.G.: 56.102.931-3

Ana Lucia Lucas de Mello

Direção Pedagógica

R.G: 21.698.609-6

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2022.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

37. ANEXOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

...Continuação

P5	3,67 ha	0203335, 7636420	
P74	40,88 ha	0219320, 7649454	
P100	84,83 ha	0223348, 7656870	
P108	31,54 ha	0223534, 7658182	
P114	24,09 ha	0224802, 7659148	
P130	8,83 ha	0214759, 7662739	
P137	6,94 ha	0207870, 7664615	
P142	5,02 ha	0205353, 7665836	
PGLEI	1,80 ha	0213837, 7659544	

Cerrado

Número	Área	Coordenadas UTM (fuso 23)	Observações
C3	6,42 ha	0198989, 7635435	
C7	28,81 ha	0201921, 7637044	
C8	125,55 ha	0201883, 7638147	
C69 e 70	13,91 ha	0214212, 7650868	
C95 e 96	7,03 ha	0214726, 7654286	
C98	1,64 ha	0215520, 7654806	
C99	84,00 ha	0218002, 7655775	
C106	3,99 ha	0214450, 7657038	
C107	10,96 ha	0217259, 7656909	
C111	2,60 ha	0214986, 7657955	
C112	43,68 ha	0215408, 7658488	

C113	72,20 ha	0217533, 7657708	
C117	2,62 ha	0213404, 7660110	
C118	10,33 ha	0213808, 7661348	
C119	4,67 ha	0213936, 7660833	
C120	9,13 ha	0214302, 7660485	
C121	5,37 ha	0214575, 7661712	
C122	51,23 ha	0216528, 7660802	
C128	6,14 ha	0212847, 7661881	
C129	2,91 ha	0213886, 7662447	
C131	17,2 ha	0222408, 7661865	
C132	4,64 ha	0223404, 7661748	
C133	2,95 ha	0200930, 7664736	
C135	11,85 ha	0204163, 7664790	
C136	3,29 ha	0206066, 7664617	
CBID	5,12 ha	0212062, 7650699	

Outros Fragmentos

Número	Área	Coordenadas UTM (fuso 23)	Observações
6	16,21 ha	0193733, 7637217	
44	3,47 ha	0207569, 7647342	
62	3,94 ha	0196445, 7650217	
127	2,75 ha	0200450, 7662229	

Cód. 02.03.40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 19/09/2008 Nº 16/2008

O Secretário Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo 043/2008 da SME dispõe:

Artigo 1º - Autoriza o encerramento das atividades da Escola Infantil **URSI-NHO FELIZ**, localizada à Rua Dino Martinelli nº 275, no bairro Adelino Simioni, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, mantida por Alves & Alves Recreação Infantil Ltda - ME, CNPJ nº 01.843.759/0001-07, sediada no mesmo endereço, autorizada a funcionar por ato do Secretário Municipal da Educação de nº 29/2006, conforme normas legais existentes na Deliberação CME nº 001/01.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 24/11/2008 Nº 17/08

O Secretário Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Homologa os Projetos Pedagógicos 2008/2011 das seguintes unidades escolares:

CEI Cloresdith Ferlin Ferreira, no Adelino Simioni; EMEI Dra. Adriana Coutinho Brandani Camilo, no Jardim Ouro Branco; EMEI Henilla Godoy Velludo

Salvador, no Geraldo Correia de Carvalho.

Homologa o Plano Escolar para o ano de 2008 do Berçário e Escola Infantil Ursinho Baby, no Jardim Novo Mundo.

Homologa em caráter excepcional os Planos Escolares para os anos 2006 e 2007 da Escolinha Rei Leão, na Vila Virginia.

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 24/11/08 Nº 18/2008

O Secretário Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo SME 07/2008:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e Homologa o Projeto Pedagógico da "**Creche Vovó Meça**" Educação Infantil, localizada à Rua Adolfo Leandro nº 211, no bairro Geraldo Correia de Carvalho, em Ribeirão Preto/SP, mantida pela Unificação Kardecista de Ribeirão Preto, CNPJ nº 55.986.699/0001-00 sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 2 a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela Instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 24/11/08 Nº 19/2008

O Secretário Municipal da Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo SME 028/2008:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e Homologa o Projeto Pedagógico da "**Creche Imaculado Coração de Maria**", localizada à Rua Monte Alegre, nº 707, no bairro Monte Alegre, em Ribeirão Preto/SP, mantida pela Assistência de Caridade Vicentina, CNPJ nº 55.110.985/0001-08 sediada na Rua João Clapp, nº 521 com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 0 a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela Instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NORBERTO CALLEGARI LOPES

Secretário Municipal da Educação
RG. 1.983.494-SSP-SP

Cód. 02.07.10



Faça silêncio ao passar em frente aos hospitais. Os doentes merecem. Em toda parte procure fazer o mínimo de barulho.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

N.º LTA **199/2022**

DATA DO DEFERIMENTO: **05/12/2022**

N.º PROCESSO: **PMRP 2022/113781**

UNIDADE DE ORIGEM: **PT - Poupa Tempo**

DATA DO PROTOCOLO: **02/09/2022**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: **DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO: **8511- 2/00 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

PROJETO AVALIADO: **Reforma e/ou Adaptação de Escola de Educação Infantil em Imóvel Comercial Horizontal**

RAZÃO SOCIAL: **UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO**

CNPJ / CPF: **55.986.699/0002- 83**

LOGRADOURO: **Rua Adolfo Leandro**

NÚMERO: **211**

NOME FANTASIA: **CRECHE VOVÓ MECA (Lote: P/L - Quadra: H - Cadastro: 148836)**

BAIRRO: **Geraldo Correa de Carvalho**

MUNICÍPIO: **Ribeirão Preto**

CEP: **14.061-370**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL LEGAL

ANTÔNIO LUIS BIZARRO PACCIULLIO

CPF: **986.416.488-04**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: **GILMAR DA SILVA DÁLIA**

CPF: **052.595.884-36**

CREA/SP N° **5070922933**

PARECER CONCLUSIVO

O PROJETO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE:

- RESOLUÇÃO SS 44/1992
- RESOLUÇÃO SS N° 493/1994
- PORTARIA CVS 10/2017
- LC N° 2932/2019
- LC N° 2963/2019
- PORTARIA CVS 01/2020

VER "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO" NAS DEMAIS FOLHAS QUE ACOMPANHAM ESTE DOCUMENTO. TOTAL DE FOLHAS 02

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Luiz Carlos Domingos

Engenheiro - CREA 37.572

CPF: 052.595.884-36 - SIVISA/SMS

N.º LTA 199/2022

DATA DO DEFERIMENTO: 05/12/2022

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO

Na 1ª análise do processo em 13/09/2022 foi solicitado ao requerente que proceda às seguintes adequações no projeto:

- 1-) O Fraldário não pode servir de passagem para outros compartimentos.
Obs: Apresentar leiaute da banheira alta e bancada de troca do Fraldário.
- 2-) Renomear os Sanitários indicando o uso para funcionários do sexo masculino/ feminino e para o uso do Público/PCD, conforme preconiza a Resolução SS 44/92.
- 3-) Esclarecer o uso das Salas de Atividades de acordo com a faixa etária das crianças, prevendo piso quente, lavável e impermeável nas salas que atendem crianças menores de 2 anos.
- 4-) Esclarecer o número de alunos matriculados de acordo com Memorial Descritivo de Atividades e a capacidade das Salas de Atividades.
- 5-) Prever e representar em leiaute o lavatório para higienização das mãos e bebedouro d'água no Refeitório.
- 6-) Renomear o compartimento denominado de "Depósito" para "Almoxarifado".
- 7-) Prever e representar em leiaute o DML (depósito de material de limpeza) contendo armário para guarda dos produtos de limpeza/utensílios e tanque com torneira para a higienização do estabelecimento.
- 8-) Prever e representar em leiaute o Abrigo de Resíduos (lixeira).
- 9-) A Cozinha não pode servir de passagem para outros compartimentos (Bho Fem Func., Área de Serviço e Lavanderia).
- 10-) A Cozinha deverá ter área mínima de 10,00m², não podendo a menor dimensão ser inferior a 2,50m, piso revestido de material cerâmico, paredes revestidas até a altura mínima de 2,00m, com material cerâmico vidrado e daí para cima pintadas a cores claras com tinta lavável, aberturas teladas voltadas diretamente para o exterior, portas com mola, dispositivos para retenção de gorduras em suspensão, lavatório de mãos para os manipuladores, mesas de manipulação constituídas somente de pés e tampo, devendo este ser feito ou revestido de material liso, resistente e impermeável e pias, cujos despejos passarão obrigatoriamente por uma caixa de gordura. O Lactário poderá estar no mesmo ambiente da Cozinha, desde que haja bancadas separadas para este fim. Deverá possuir os mesmos equipamentos utilizados na cozinha, acrescido de esterilizador, duas pias, uma para preparo de mamadeira e outra para lavagem das mesmas, fogão de duas bocas e/ou microondas, lavatório para a higienização das mãos, tomadas altas e/ou inacessíveis para as crianças.
- 11-) Prever e representar em leiaute a Sala dos Professores.
- 12-) Prever e representar em leiaute o Solário.
- 13-) Esclarecer se há tanque de areia na Creche.

Obs: Em caso afirmativo, atender ao Comunicado Técnico CVS 31/2012.

14-) Esclarecer a rotina de Primeiros Socorros da Creche.

Na 2ª análise em 25/11/2022 foi solicitado ao requerente que proceda às seguintes adequações no projeto:

- 1-) O Consultório Odontológico não pode servir de passagem para outros compartimentos.
- 2-) Identificar o Sanitário de funcionário feminino, renomear o compartimento denominado de BHO para Sanitário Infantil e Sanitário masculino/feminino-Chuveiro masculino/feminino para Sanitário Infantil-Sala de Banho e Troca;
Obs: Verificar a localização dos vasos e chuveiros em relação ao projeto anterior.
- 3-) Identificar em leiaute o Berçário;
Obs: Este compartimento deve possuir piso quente, lavável e impermeável. Rever as notas.

4-) Esclarecer o uso das Salas de Atividades de acordo com a faixa etária das crianças, prevendo piso quente, lavável e impermeável nas salas que atendem crianças menores de 2 anos.

5-) Representar em leiaute o tanque e o armário no DML;

6-) Representar em leiaute ou esclarecer em notas os seguintes acessórios como torneira, ralo, revestimento e porta do tipo veneziana telada;

7-) Sugerimos o fechamento da porta da Cozinha voltada para o Refeitório, mantendo uma boqueta de passagem de alimentos e abrir passagem da Cozinha para os compartimentos denominados de DML e Banheiro masculino de funcionários;

8-) Esclarecer a rotina da Lavanderia, considerando que no projeto anterior possuía este compartimento;

9-) A Cozinha deverá ter área mínima de 10,00m², não podendo a menor dimensão ser inferior a 2,50m, piso revestido de material cerâmico, paredes revestidas até a altura mínima de 2,00m, com material cerâmico vidrado e daí para cima pintadas a cores claras com tinta lavável, aberturas teladas voltadas diretamente para o exterior, portas com mola, dispositivos para retenção de gorduras em suspensão, lavatório de mãos para os manipuladores, mesas de manipulação constituídas somente de pés e tampo, devendo este ser feito ou revestido de material liso, resistente e impermeável e pias, cujos despejos passarão obrigatoriamente por uma caixa de gordura.

O Lactário poderá estar no mesmo ambiente da Cozinha, desde que haja bancadas separadas para este fim. Deverá possuir os mesmos equipamentos utilizados na cozinha, acrescido de esterilizador, duas pias, uma para preparo de mamadeira e outra para lavagem das mesmas, fogão de duas bocas e/ou microondas, lavatório para a higienização das mãos, tomadas altas e/ou inacessíveis para as crianças.

10-) Constar em notas sobre a terceirização do Serviço de Emergência e acionamento do serviço em caso de necessidade.

Na 3ª análise do processo em 02/12/2022 o requerente apresentou uma nova proposta da adequação do Projeto que atenderam as exigências da vigilância sanitária e da legislação vigente.

Portanto, a análise do Projeto Arquitetônico pela "Comissão de Saúde" não apresentou restrições e atende a Legislação Sanitária vigente.

Emitido o LTA, conforme a Portaria CVS 10, de 05 de Agosto de 2017.

CONDICIONANTES DO PROJETO

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE CLIMATIZAÇÃO, DE CONFORTO HIGROTÉRMICO, ACÚSTICO, LUMINOSO E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DEVEM ATENDER AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

O PBA – PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA APROVADO E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO FINAL TÊM VALIDADE POR 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA APROVAÇÃO, PODENDO SER RENOVADOS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE.

A OBRA DEVE, OBRIGATORIAMENTE, SER INICIADA NO PRAZO DE VALIDADE DO PARECER TÉCNICO FINAL.

AS OBRAS INICIADAS NO PRAZO DE VALIDADE DO PARECER TÉCNICO FINAL E POSTERIORMENTE PARALISADAS POR PERÍODO SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS DEVEM TER SEU PBA REAVALIADO, POR MEIO DE ABERTURA DE NOVO PROCESSO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONFORME A RESOLUÇÃO-RDC Nº 51/2011.

OBSERVAR QUE PARA O INÍCIO DE ATIVIDADE A REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO DEVERÁ ESTAR EXECUTADA E A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA.

OBS: CASO, DURANTE AS INSPEÇÕES SANITÁRIAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO, SEJA IDENTIFICADAS SITUAÇÕES DIVERSAS DAS DOCUMENTADAS NO PROCESSO DE APROVAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DO PROJETO DE EDIFICAÇÕES E DAS EVENTUAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO LTA, CONTRARIANDO AS DECLARAÇÕES DO PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, SERÁ INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO E O ESTABELECIMENTO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME:	LUIZ CARLOS DOMINGOS		
CPF:	747.135.238-87	CONSELHO PROFISSIONAL CREA Nº 0600873228	UF: SP
NOME:	MARCELA TONANI CARDOSO		
CPF:	311.416.318-14	CONSELHO PROFISSIONAL COREN Nº 129.940	UF: SP



Assinaturas do documento



"PROJETO APROVADO UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO"

Código para verificação: **TDD0QUV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELA TONANI CARDOSO** (CPF: 311.XXX.318-XX) em 05/12/2022 às 09:03:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:43:29 e válido até 07/06/2122 - 12:43:29.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ CARLOS DOMINGOS** (CPF: 747.XXX.238-XX) em 05/12/2022 às 08:59:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 07:58:02 e válido até 13/06/2122 - 07:58:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/113781 e o código **TDD0QUV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento

"LTA UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO
PRETO"



Código para verificação: **80REJR9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELA TONANI CARDOSO** (CPF: 311.XXX.318-XX) em 05/12/2022 às 09:03:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:43:29 e válido até 07/06/2122 - 12:43:29.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ CARLOS DOMINGOS** (CPF: 747.XXX.238-XX) em 05/12/2022 às 08:58:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/06/2022 - 07:58:02 e válido até 13/06/2122 - 07:58:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2022/113781 e o código **80REJR9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 506079

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 014304/3543402/2021

Endereço: RUA ADOLFO LEANDRO

Nº: 211

Complemento:

Bairro:GERALDO DE CARVALHO

Município: RIBEIRAO PRETO

Ocupação: PRÉ ESCOLA

Proprietário: UNIFICACAO KARDECISTA DE RIBEIRAO PRETO

Responsável pelo Uso: UNIFICACAO KARDECISTA DE RIBEIRAO PRETO

Responsável Técnico: CAMILA CARLA FERREIRA

CREA/CAU: 5063011379

ART/RRT: 28027230210075689

Área Total (m²): 686,26

Área Aprovada (m²):686,26

Validade: 18/03/2024

Vistoriador: CB PM JOSE CLAUDIO AZEVEDO ALVES

Homologação: 1. TEN PM MARIO TOCIO DOI

OBSERVAÇÕES: PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO NO. 64.862, E 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 18 de Março de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bomberos SP".